

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 1

A **Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral**, constituída pela portaria 12/2022-DEC, **RESOLVE**, após análise de Recurso apresentado a esta Comissão, **RETIFICAR** o Edital e Regulamento para Eleição de Coordenador, Subcoordenador e Membros Docentes do Colegiado do Curso Técnico em Edificações do Departamento de Engenharia Civil do CEFET-MG, conforme o respectivo Cronograma, nos termos em que se segue.

No art. 2º;

Onde se lê:

I - 01 (um) Coordenador do Curso e respectivo Subcoordenador, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução CD 037/17 de 30 de agosto de 2017, permitida a recondução.

II - 02 (duas) chapas de representantes docentes, composta de um titular e um suplente, pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia Civil, em efetivo exercício do cargo, conforme estipulado pela Resolução CEPE - 39/09, de 22 de outubro de 2009.

Leia-se:

I - 01 (um) Coordenador do Curso e respectivo Subcoordenador, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução CD 037/17 de 30 de agosto de 2017, permitidas 02 (duas) reconduções, segundo o art. 9º, § 1º da RES CEPE 039/09 de 22 de outubro de 2009.

II - 02 (duas) chapas de representantes docentes, composta de um titular e um suplente, pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG, lotados no Departamento de Engenharia Civil, em efetivo exercício do cargo, conforme estipulado pela Resolução CEPE - 39/09, de 22 de outubro de 2009, permitidas 02(duas) reconduções, segundo Art. 9o., § 2º da referida Resolução.

No art. 3º;

Onde se lê:

V – Tenha ministrado disciplinas para o Curso Técnico em Edificações em dois dos três últimos semestres letivos anteriores à data deste regulamento;

Leia-se:

V- Tenha ministrado disciplinas para o Curso Técnico em Edificações nos dois últimos semestres letivos anteriores ao semestre letivo deste regulamento. (Redação dada pela Res DEC 001/17);

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2022

Helena Nara Coelho de Souza

Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Cristina Guimarães César

Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Weber Guadagnin Moravia

Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

Comissão designada pela Portaria 12/2022-DEC, publicada em 26 de setembro de 2022



Emitido em 03/10/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL Nº 4/2022 - DEC (11.56.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 00:10)

CRISTINA GUIMARAES CESAR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEC (11.56.07)
Matrícula: 1609876

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 13:43)

HELENA NARA COELHO DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEC (11.56.07)
Matrícula: 3000995

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 17:06)

WEBER GUADAGNIN MORAVIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEC (11.56.07)
Matrícula: 1456528

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: 2022, tipo: **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o
código de verificação: **7df1bb083e**